


**CIRCULAR N.º 097/2017**

Assunto: ***Jornal Oficial da União Europeia de 15.12.2017***

Caros Associados,

Junto enviamos comunicações da Comissão no âmbito da execução do Regulamento (UE) n.º 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece as condições harmonizadas para a comercialização dos produtos de construção e que revoga a Diretiva 89/106/CEE do Conselho (Publicação das referências dos Documentos de Avaliação Europeus, em conformidade com o artigo 22.º do Regulamento (UE) N.º 305/2011) e (Publicação dos títulos e das referências das normas harmonizadas ao abrigo da legislação de harmonização da União).

Apresentamos os nossos cumprimentos.



(Iris Vilela)

Lisboa, 20 de dezembro de 2017